



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

ATA DA LIV REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA/CRF-BA, REALIZADA EM SALVADOR, NO DIA CINCO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE.

1 Ao quinto dia do mês de outubro, do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e quarenta minutos, no
2 auditório do **CRF-BA**, localizado na Av. Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127, Ondina, Salvador - BA, sob
3 **Presidência do Dr. Alan Oliveira de Brito – Presidente**, e com as presenças dos Conselheiros Dra.
4 Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente, Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral, Dra.
5 Tânia Maria Planzo Fernandes, Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas, Dra. Luciane Aparecida Gonçalves
6 Manganelli, Dr. José Fernando Oliveira Costa, dos Assessores da Diretoria Farm. Arivaldo Moraes e Farm.
7 Maria Fernanda Brandão, dos Farmacêuticos Claudio Brandão e Maria Ivone S. Souza, da Vereadora
8 Aladilce de Souza, da funcionária Simone Silva e virtualmente da Desembargadora Nágila N. Brito, foi
9 realizada mais uma Reunião Plenária Ordinária, convocada para esta data e horário. Ausentes os
10 Conselheiros Dr. Mário Martinelli Júnior – Tesoureiro, Dr. Francisco José Pacheco dos Santos, Dra.
11 Cristina Maria Ravazzano Fontes, Dr. Bruno Andrade Amaral e Dra. Eliana Cristina de Santana Fiais, os
12 quais justificaram suas ausências, nos termos do Regimento Interno do CRF-BA. O **Senhor Presidente**
13 cumprimentou os presentes, informando que o CRF-BA foi convidado para participar da Campanha Sinal
14 Vermelho Contra a Violência Doméstica, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e a
15 Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) objetivando prestar apoio às vítimas de violência doméstica
16 durante a pandemia. Explicou que a iniciativa visa ajudar mulheres em situação de violência a pedirem
17 socorro nas farmácias do país, oferecendo um canal silencioso para que essas mulheres se identifiquem
18 nesses locais e, a partir daí, sejam ajudadas e tomadas às devidas providências. Explicou que o Conselho
19 vai divulgar a campanha nas suas mídias sociais, para que os colegas farmacêuticos possam tomar
20 conhecimento e apoiar, lembrando que uma colega Farmacêutica de Santa Antonio de Jesus foi violentada
21 e estuprada recentemente, vindo a falecer. Dessa forma, a diretoria convidou a Desembargadora Nágila
22 Brito e a Vereadora Aladilce de Souza para explanar sobre a referida campanha, parabenizando-as pela
23 atuação no Estado da Bahia e pela iniciativa, colocando o CRF-BA à disposição para o que se fizer
24 necessário. A **Des.^a Nágila** agradeceu o apoio do Conselho na campanha, ressaltando a importância dessa
25 parceria na luta em defesa da mulher contra a violência dentro de casa, que muitas vezes é causada pela
26 pessoa que ela mais ama, como o companheiro, marido, namorado ou pelo ex-marido, sendo, em muitos
27 casos letal. Explicou que o feminicídio é considerado uma qualificadora, mas que estão lutando para
28 transformá-la em um tipo penal, para, ao lado do homicídio, ser considerado um crime letal, com pena
29 muito grave, reconhecida por todos. Disse que a sociedade precisa enxergar a mulher igual ao homem, que
30 é passível de sofrer violências sexual, física, psicológica, moral e patrimonial. Ressaltou que na pandemia a
31 violência contra a mulher aumentou significativamente e que precisam do apoio do CRF-BA, para que as
32 farmácias abracem essa causa e acolham a mulher, prestando essa queixa por ela. Parabenizou o Conselho
33 pela iniciativa, lembrando que a Bahia se tornou referência no Brasil, quando, no município de Itabatan -
34 BA, uma atendente na farmácia socorreu uma mulher vítima de violência e tomou todas as providências
35 devidas. Afirmou que estava muito feliz com a adesão das grandes redes de farmácia à campanha, mas que
36 pretende firmar parcerias com as farmácias menores, que ainda não aderiram, para que possam acolher
37 aquela mulher que precisa de ajuda e ligar para o telefone 190, denunciando o caso. Ressaltou que essa
38 pessoa não precisa se identificar ou servir como testemunha, mas apenas notificar o caso. Agradeceu à
39 diretoria a oportunidade de participar da reunião, afirmando que o poder judiciário se encontra à
40 disposição do CRF-BA para apoiar no que for possível para socorrer as mulheres baianas. O **Dr. Alan**
41 agradeceu a presença e contribuição da Dra. Nágila, afirmando que também solicitará divulgação da
42 campanha às Associações de Farmacêuticos do interior do estado. A **Vereadora Aladilce** parabenizou os
43 diretores do conselho e conselheiros pela grande iniciativa de participar da campanha. Agradeceu à Dra.

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

44 Nágila pela parceria e grande empenho, abrindo as portas do Poder Judiciário da Bahia para abraçar a luta
45 em defesa da mulher, aproximando, dessa forma, o judiciário da sociedade. Disse que a Bahia, e
46 principalmente Salvador, precisam muito desse apoio do judiciário, pois é uma capital com alto índice de
47 violência contra a mulher. Saudou a Associação dos Magistrados pela criação da campanha, afirmando que
48 acompanhou o crescimento dos números da violência e das agressões contra as mulheres durante a
49 pandemia, o que a preocupou muito, pois a mulher fica em casa para manter o distanciamento social em
50 função da pandemia, mas convive com o agressor, sofrendo violência, o que contribui para o aumento do
51 número de feminicídios. Disse que a campanha foi lançada em um momento muito importante,
52 parabenizando o CRF-BA por abraçá-la e dar um exemplo que inspira outras entidades a participar,
53 promovendo, dessa forma, a cidadania e fortalecendo a rede de proteção às mulheres. Disse ainda que
54 pretende estimular os outros conselhos a participar da campanha, ressaltando que foi uma proposta muito
55 criativa da Associação dos Magistrados, que vai contribuir para reduzir os índices de violência. Falou da
56 necessidade de reafirmar e cobrar a aplicação da Lei Maria da Penha em todos os municípios baianos,
57 colocando-se a disposição para participar das ações com vistas a reduzir os índices de violência contra a
58 mulher. O **Dr. Alan** informou que 63% dos Farmacêuticos do Brasil é composto por mulheres, e que por
59 esse motivo é obrigação do CRF-BA dar uma atenção especial a essa campanha, através das redes sociais.
60 A **Dra. Tania** ressaltou a importância da Profissão Farmacêutica estar participando de uma causa social
61 tão importante, agradecendo pela oportunidade dada ao profissional farmacêutico de ser veículo de uma
62 campanha de extrema importância dentro da sociedade, onde a farmácia vai participar de uma ação social
63 forte, acolhendo mulheres vítimas de violência. Lembrou que a idéia foi perfeita, pois durante a pandemia
64 a farmácia tem estado aberta durante todo o tempo. A **Dra. Angela** falou do imenso prazer de abraçar a
65 campanha e divulgá-la, afirmando que a mulher agredida sempre busca uma farmácia, mesmo que seja
66 apenas para comprar curativos e que elas precisam saber que nesse momento delicado podem pedir
67 socorro em uma farmácia. A **Dra. Nágila** falou que a farmácia é um local que fica aberto todo o tempo,
68 então foi uma idéia inteligente, pois é mais acessível para a mulher pedir ajuda, já que machucada, sempre
69 vai em busca de um medicamento. Disse que ficou encantada com a acolhida do CRF-BA e que vai passar
70 para o CNJ e para a Associação dos Magistrados a maravilhosa assertiva do CRF-BA e a ajuda efetiva que
71 será concedida diariamente, visando à redução dos casos de violência contra as mulheres. O **Dr. Alan**
72 agradeceu à Dra. Nágila e à Vereadora Aladilce pela presença, parabenizando-as pela luta e pelas ações
73 voltadas à proteção das mulheres. Em seguida, o Senhor Presidente passou para a discussão da seguinte
74 pauta: **Item I – Informes dos Conselheiros/Diretoria:** O **Dr. Cleuber** informou que desde o dia 02/10
75 foi ampliado o horário de atendimento no CRF-BA e que os funcionários também voltaram a laborar no
76 horário normal, das 08 às 17 horas, em virtude da grande quantidade de pessoas que estão buscando
77 atendimento no CRF-BA. Reuniu-se com o Dr. Acácio Abreu, Advogado do Conselho e o Dr. Rodrigo
78 Nova, da Empresa Nova & Nova, para discutir sobre as pendências na justiça referentes a questões
79 trabalhistas. Informou que as reuniões da diretoria vão continuar acontecendo às segundas-feiras e que a
80 entregas de carteiras será realizada toda quarta-feira, com grupos de no máximo 20 pessoas, cumprindo
81 todos os protocolos de segurança, por conta da pandemia. Falou que as seccionais estão funcionando
82 normalmente, exceto duas, nas quais as funcionárias estão afastadas por problemas de saúde. A **Dra.**
83 **Angela** informou que a fiscalização não parou de funcionar em momento nenhum durante a pandemia,
84 apesar de contar com um número reduzido de fiscais, apenas 05 atuando, visto que os demais estão
85 afastados por hipertensão. Disse que foi realizada uma ação conjunta em Lauro de Freitas no corrente
86 mês, junto com o PROCON e Vigilância Sanitária, já que havia 13 farmácias clandestinas, mas que
87 somente puderam visitar de forma conjunta 03 farmácias, sendo as demais autuadas pelo CRF-BA, visto
88 que a VISA de Lauro de Freitas estava com quadro reduzido, cumprindo treinamento da DIVISA e só
89 dispunha de 02 fiscais para realizar o trabalho. Acompanhou o presidente na entrega de carteiras realizada
90 no município de Feira de Santana. Falou que em Salvador estão realizando entrega de carteiras
91 semanalmente para atender a intensa demanda e que o movimento no CRF-BA cresceu bastante, apesar da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

92 pandemia. O **Dr. Alan** lembrou que no início da pandemia o CRF-BA reduziu o horário de
93 funcionamento e o corpo de colaboradores e que recebeu algumas queixas, mas que o Conselho não parou
94 de funcionar em momento nenhum, mesmo com toda a dificuldade existente, a fim não deixar a categoria
95 farmacêutica desassistida. Falou que atualmente as pessoas já sabem se comportar diante da pandemia e
96 que para atender a demanda existente, o horário de atendimento no CRF-BA voltou ao normal. Foi a
97 Juazeiro realizar entrega de carteiras na Seccional, com número reduzido de participantes. Foi ao
98 município de Queimadas, onde constatou um bom um bom número de farmácias irregulares, e na ocasião
99 nomeou o Delegado Honorário da região. Reuniu-se com o **Dr. José Fernando** para discutir sobre o
100 funcionamento dos Grupos de Trabalho, decidindo que, timidamente, voltarão a realizar atividades.
101 Realizou uma reunião com a Procuradoria Jurídica do Conselho, abordando o que pode acontecer com
102 relação aos colaboradores que voltaram ao regime celetista, conforme decisão do STF. Disse ainda que o
103 conselho está retomando suas ações e reuniões presenciais, e que conta com o apoio de todos,
104 principalmente dos conselheiros. A **Dra. Tania** informou que participou há 15 dias, quanto conselheira e
105 professora, de uma live sobre automedicação em tempo de pandemia. O **Dr. Alan** colocou a estrutura do
106 CRF-BA à disposição dos conselheiros para a realização e participação em lives. A **Dra. Ana Patrícia**
107 informou que está aberta a Consulta pública para construção de um método para o processo ativo de
108 revisão e identificação das tecnologias que poderão ser incluídas/excluídas/alteradas na RENAME,
109 solicitando que os colegas participem. Informou também que a Resolução CIB nº 152/2020, que aprova o
110 modelo de Registro de Preços Compartilhado para medicamentos e insumos na Atenção Básica, será
111 realizada pela Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, mediante adesão antecipada dos municípios,
112 permitindo aos mesmos o posterior saque às Atas de Registro de Preços como instrumento auxiliar para o
113 acesso da população aos medicamentos e insumos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica -
114 CBAF. O **Dr. Alan** solicitou que a **Dra. Maria Fernanda** acompanhe e divulgue informações sobre a
115 referida consulta pública, afirmando que o CIM e o Grupo Técnico de Assistência Farmacêutica estarão à
116 disposição dos colegas para esclarecimentos. A **Dra. Luciane** informou que acompanhou o **Dr. Mário** na
117 entrega de carteiras realizada em Teixeira de Freitas, em pequenos grupos, por conta do espaço
118 disponibilizado na seccional. Agradeceu a oportunidade e se colocou a disposição para participar das ações
119 do CRF-BA na região. Parabenizou o CRF-BA por não suspender as atividades e continuar apoiando os
120 colegas que estão trabalhando continuamente. Questionou ainda de que forma vai funcionar a fiscalização
121 de estabelecimentos com os fiscais afastados, e se há alguma previsão de retorno, já que a pandemia não
122 vai passar logo. O **Dr. Alan** afirmou que vão trabalhar dentro das condições permitidas pela pandemia e
123 que os fiscais estão se esforçando para cumprir o planejado. Explicou que os colaboradores do grupo de
124 risco ainda estão afastados, conforme determinação legal. Disse ainda que estão tentando adequar os
125 fiscais, relocando-os de acordo com a necessidade de cada da região. Esclareceu que infelizmente, dentro
126 de uma pandemia, não há como atender integralmente ao que foi programado no Plano de Fiscalização,
127 ressaltando que nem todos os Conselhos de Farmácia funcionaram durante a pandemia, mas que o CRF-
128 BA, com todas as dificuldades enfrentadas, não paralisou as atividades, a fim de dar suporte à sociedade e
129 aos profissionais farmacêuticos. Informou que durante a pandemia o Conselho recebeu solicitações de
130 relatório de fiscalização e relatório de situação de estabelecimentos novos encaminhadas pelo Ministério
131 Público. O **Dr. Cleuber** lembrou que foi realizado o concurso público pelo CRF-BA, que convocaram 03
132 fiscais para trabalhar, mas que logo em seguida veio a pandemia e como 04 fiscais integram o grupo de
133 risco estão afastados das atividades. Disse ainda que não sabe como vai ficar a situação com a mudança do
134 Regime Jurídico Único para o celetista, mas que a orientação dos advogados é que não haja contratações
135 no período de transição. O **Dr. Alan** esclareceu que no início do ano suspenderam as contratações, visto
136 que não sabiam como seria a arrecadação do Conselho no corrente ano, em função da pandemia. O **Dr.**
137 **Cleuber** comunicou que todos os funcionários que não integram o grupo de risco já retornaram ao
138 trabalho. A **Dra. Angela** disse que a fiscalização já conseguiu cobrir 04 regiões e que já vão partir para a
139 segunda visita aos estabelecimentos. Falou que os fiscais recém-contratados estão realizando viagens de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

140 fiscalização por todo o estado. A **Dra. Luciane** sugeriu que seja colocado um link da “Campanha Sinal
141 Vermelho contra a Violência Doméstica” no site do CRF-BA para divulgar e facilitar a adesão das
142 farmácias. Disse ainda que tentou se cadastrar para participar dos testes da vacina contra o COVID 19
143 como profissional de saúde, mas que não foi enquadrada, sendo alegado que ela não tem contato com o
144 vírus. Afirmou que todos os dias atende mais de 10 casos de infectados por COVID na farmácia e
145 dispensa os medicamentos prescritos a esses pacientes, correndo o risco de ser infectada. O **Dr. Cláudio**
146 **Brandão** informou que há atualmente apenas 08 regionais da SBAC – Sociedade Brasileira de Análises
147 Clínicas no país e que as demais foram transformadas em delegacias. Disse que atualmente contam com
148 cinco comissões no Brasil, as quais se reúnem semanalmente. Falou que tem sido muito abordada nas
149 reuniões a questão da substituição da RDC 302, ressaltando que a alteração mais importante na norma está
150 relacionada a abertura das farmácias para realizar os exames de laboratório. Afirmou que essa mudança
151 beneficia apenas a indústria e os grandes laboratórios, os quais terão a oportunidade de criar postos de
152 coleta nas farmácias. Disse que existe uma grande motivação pra que essa mudança aconteça, por parte das
153 redes de farmácia e de laboratório, ressaltando, entretanto, que recentemente a Fenafar se manifestou
154 contra essa regulamentação. Informou que a SBAC divulgou a sugestão de resposta, manifestando a recusa
155 e que diversos Conselhos Regionais e o CFF se posicionaram favoráveis à SBAC. Falou também que há
156 uma tentativa de bloquear a consulta pública, ou ainda criar aditivos que a modifiquem de uma forma que
157 o prejuízo seja menor, mas que não há dúvidas que os pequenos laboratórios vão desaparecer com a
158 aprovação dessa norma. Destacou a necessidade de manifestação contra a referida norma por parte de
159 profissionais, alunos e do público em geral para que não seja aprovada. O **Dr. Cleuber** sugeriu que o **Dr.**
160 **Cláudio** redija uma nota esclarecendo os fatos, para publicação nas redes sociais, estimulando as pessoas a
161 votar contra a aprovação da referida norma. A **Dra. Angela** informou que está prevista a consulta pública
162 da RDC 912, que precisa ser atualizada com pequenos ajustes, ressaltando, contudo, que a mesma foi
163 totalmente modificada, devendo ser realizado um trabalho conjunto com os outros profissionais de saúde
164 e com os demais conselhos a fim de mobilizar as pessoas a votar contra a aprovação. Disse que participou
165 de live da Fenafar, na qual foi debatida a RDC 912, onde tomou conhecimento da existência da consulta
166 pública da RDC 911. O **Dr. Alan** falou da sua preocupação com relação à área da farmácia, como também
167 das análises clínicas, diante da possibilidade da aprovação da alteração da RDC 302. Colocou o CRF-BA à
168 disposição para apoiar os trabalhos e reuniões realizados pela SBAC, no sentido de mobilizar a categoria
169 para impedir a aprovação da referida norma, visto que compromete toda a profissão farmacêutica. O **Dr.**
170 **Cleuber** disse que os grandes laboratórios estão pressionando a aprovação dessas alterações, lembrando
171 que o farmacêutico responsável técnico pela farmácia também será responsável pelo posto de coleta do
172 laboratório. O **Dr. Cláudio** lembrou que não têm acontecido discussões sobre essa alteração, ressaltando
173 que as perdas serão grandes para os pequenos laboratórios e para os farmacêuticos, os quais vão receber a
174 mesma remuneração para exercer outras atividades. O **Dr. José Fernando** disse que a formação atual do
175 farmacêutico não é satisfatória nem para que ele exerça as várias funções dentro de uma farmácia, quanto
176 mais para que ele realize exames laboratoriais, sendo esse mais um caminho para demissões e mais uma
177 área que ele vai entregar para outros profissionais. Advertiu que precisam tomar providências rápidas, para
178 que não seja tarde demais e tenham que lidar apenas como os efeitos dos estragos, como está acontecendo
179 atualmente com a questão da educação à distância. O **Dr. Alan** disse que a diretoria está à disposição dos
180 Grupos de Trabalho para a realização das ações necessárias, no sentido de reverter os problemas
181 relacionados com a profissão farmacêutica. **Item II – Apreciação e Aprovação da ata da reunião**
182 **anterior, realizada no mês de setembro de 2020:** A **Dra. Angela** colocou a ata da sessão anterior,
183 realizada ordinariamente em 08/09/2020, para apreciação do Plenário, e a mesma foi aprovada pelos
184 conselheiros presentes por unanimidade de votos. **Item III – Deliberação nº. 468/2020– Registro de**
185 **Firmas e Inscrições de Profissionais: “DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 468/2020. Ementa:**
186 **Concessão de Inscrição a Profissionais e de Registro a Firmas.** O Conselho Regional de Farmácia do
187 Estado da Bahia/CRF-BA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 10, item “a”, da

Rua Dom Basílio Mendes Ribeiro, 127 - Ondina - CEP 40170-120 - Salvador - Bahia

Site: www.crf-ba.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

188 Lei Federal nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, e em conformidade com a Deliberação tomada em
189 Sessão Plenária realizada em **05 de outubro de 2020**, resolve: **Art. 1 – Homologar o pedido de registro**
190 **das seguintes Firmas:** CRF-BA 19415 Rede de Farmácias do Povo Ltda. – Salvador, CRF-BA 19416
191 Comercial Drugstore Ltda. – Salvador, CRF-BA 19417 J A Cruz Teixeira Eireli – Candeias, CRF-BA
192 19418 MHC Drogarias Ltda. – Salvador, CRF-BA 19419 A.R. Silva Farmácia Ltda. – Ipujiara, CRF-BA
193 19420 Drogaria São Paulo S.A – Salvador, CRF-BA 19421 Drogaria São Paulo S.A – Salvador, CRF-BA
194 19422 Cavalcante Farma Limitada – Guanambi, CRF-BA 19423 J Carvalho Queiroz Ltda. – Salvador,
195 CRF-BA 19424 Carmesilvia de Souza Nogueira ME – Ibotirama, CRF-BA 19425 Farmácia da Esquina
196 Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA 19426 Gisele de Almeida de Jesus – Apuarema, CRF-BA 19427
197 Drogacenter Itabuna Ltda. – Itabuna, CRF-BA 19428 J.S. e Silva Farmácia Ltda. – Itajúipe, CRF-BA
198 19429 Medicamentos MDV Ltda. – Ipujiara, CRF-BA 19430 Arraial Farma Comércio de Produtos
199 Farmacêuticos Ltda. – Porto Seguro, CRF-BA 19431 Paraguai Produtos Farmacêuticos Ltda. – Porto
200 Seguro, CRF-BA 19432 Taina Almeida Guerra – Teixeira de Freitas, CRF-BA 19433 RK Farmácia da
201 Gente Ltda. – Salvador, CRF-BA 19434 JV de Oliveira Freitas Eireli – Serrinha, CRF-BA 19435 LS Atual
202 Farmácia Ltda. – Santo Antônio de Jesus, CRF-BA 19436 V. Menezes de Sales Neto – Vera Cruz, CRF-
203 BA 19437 Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Feira de Santana – Feira de Santana,
204 CRF-BA 19438 André Luiz Cardoso – Riacho de Santana, CRF-BA 19439 Drogaria Nascente Rio
205 Capivara Ltda. – Camaçari, CRF-BA 19440 Edson dos Santos Pinho Eireli – Salvador, CRF-BA 19441
206 Lucas Thárcio Rodrigues Santos – Pindaí, CRF-BA 19442 Farmácia Big Popular Ltda. – Salvador, CRF-
207 BA 19443 Gomes e Silva Drogaria Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 19444 Santos e Santos Ltda. –
208 Ibicoara, CRF-BA 19445 Fernanda Ferreira da Silva – Vitória da Conquista, CRF-BA 19446 Irmãos SE
209 Produtos Farmacêuticos Ltda. – Laje, CRF-BA 19447 Barbosa West Drogaria Ltda. – Salvador, CRF-BA
210 19448 Drogabel Oeste Ltda. – Barreiras, CRF-BA 19449 Farmácia da Família de Correntina Ltda. –
211 Correntina, CRF-BA 19450 Rede Brasileira de Diagnóstico SPE S.A – Salvador, CRF-BA 19451 F T
212 Comércio de Medicamentos Ltda. – Itamaraju, CRF-BA 19452 Pague Bem Menos Comércio de Produtos
213 Farmacêuticos Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 19453 Neemias Costa Mota Júnior Eireli –
214 Filadélfia, CRF-BA 19454 Joel Almeida Ramos ME – Salvador, CRF-BA 19455 Comércio de
215 Medicamentos Amorim Nunes Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 19456 Fundação Gonçalves e Sampaio
216 – Camacan, CRF-BA 19457 União Farmasaj Ltda. – Amargosa, CRF-BA 19458 Drogaria Mjpsilva Eireli –
217 Terra Nova, CRF-BA 19459 N Rios Produtos Farmacêuticos Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 19460 On
218 Saúde Comércio e Representação de Materiais Cirúrgico Eireli – Salvador, CRF-BA 19461 D & F
219 Comercial de Medicamentos Eireli – Salvador, CRF-BA 19462 Arelle Ramalho dos Santos Souza –
220 Jaguarari, CRF-BA 19463 Farmácia do Trabalhador Ltda. – Salvador, CRF-BA 19464 HB Comércio de
221 Medicamentos Ltda. – Salvador, CRF-BA 19465 Inessa Carolina de Oliveira Passos Borges – Ipecaetá,
222 CRF-BA 19466 J C Longue Drogaria Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA 19467 Farmácia G Comércio
223 Varejista de Produtos Farmacêuticos Eireli – Salvador, CRF-BA 19468 Comercial de Medicamentos
224 Santos Cunha Ltda. – Vera Cruz, CRF-BA 19469 Drogaria Santos & Oliveira Ltda. – Porto Seguro, CRF-
225 BA 19470 Drogaria Lacerda & Jardim Ltda. – Teixeira de Freitas, CRF-BA 19471 S M Silva Nunes
226 Comércio de Produtos Farmacêuticos – Teixeira de Freitas, CRF-BA 19472 Farmácia Saúde 10 Ltda. –
227 Irará, CRF-BA 19473 Leandro José Cardoso dos Reis – Riachão do Jacuípe, CRF-BA 19474 Michel Akson
228 Ramos Leite – Feira de Santana, CRF-BA 19475 Davi Oliveira Sores Ltda. – Ipirá, CRF-BA 19476 Castro
229 & Brito Farmácia Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 19477 ICL Farmácia Ltda. – Feira de Santana, CRF-
230 BA 19478 G. dos Reis de Moura Comércio de Medicamentos – Governador Mangabeira, CRF-BA 19479
231 WJ Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 19480 T & A Farmácias
232 Ltda. – Vitória da Conquista, CRF-BA 19481 C & C Drogaria Ltda. – Salvador, CRF-BA 19482
233 Wanderlan Xavier de Oliveira Filho Ltda. – Feira de Santana, CRF-BA 19483 Iararafa Comércio de
234 Medicamentos Eireli – Feira de Santana, CRF-BA 19484 Farmarias Produtos Farmacêuticos Eireli –
235 Quijingue, CRF-BA 19485 Farma Vida Botuporã Ltda. – Botuporã, CRF-BA 19486 Município de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

236 Itamaraju – Itamaraju, CRF-BA 19487 Drogaria Estrela Eireli – Lauro de Freitas, CRF-BA 19488
237 Cavalcante & Pires Ltda. – Salvador. **Art. 2 – Homologar o pedido de reativação das seguintes**
238 **Firmas:** CRF- BA 11137 Andréia Fagundes de Oliveira Cotrim – Igaporã. **Art.3 – Homologar a**
239 **reativação de inscrição do seguinte Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 6633 Nicolle Souto
240 Gonçalves, CRF-BA 9627 Tauana Luiza Echer, CRF-BA 12245 Luis Arthur Mendes da Silva. **Art. 4 –**
241 **Homologar o pedido de inscrição por transferência dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:**
242 CRF-BA 14223 Léia Moreira Silva Martins, CRF-BA 14228 Viviane Farias da Horta, CRF-BA 14238
243 Amanda Carvalho Barreiros de Almeida, CRF-BA 14253 Andréia da Silva Campista, CRF-BA 14267
244 Thalliane Garcia Santos, CRF-BA 14268 Thalisson Christoff Francisco dos Santos, CRF-BA 14272
245 Leonardo Henrique Sales Macedo, CRF-BA 14283 Paulo Anselmo de Abreu Mota, CRF-BA 14299
246 Dayane de Almeida Marcelino. **Art. 5 – Homologar o pedido de inscrição secundária dos seguintes**
247 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14220 Samanda Lima dos Santos. **Art.6 – Homologar a**
248 **inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14212 Sabrina Matos da
249 Silva, CRF-BA 14213 Anajara Andrade Souza, CRF-BA 14214 Tamires de Moraes Elpídio, CRF-BA 14215
250 Fabiana Moraes dos Santos, CRF-BA 14216 Vanessa Marinho Alves, CRF-BA 14217 Thaynna Torres
251 Mutti, CRF-BA 14218 Amanda Silva Gomes, CRF-BA 14219 Humberto Ramos Calazans de Souza, CRF-
252 BA 14221 Guilherme Martins Amaral, CRF-BA 14224 Milena Carvalho da Conceição, CRF-BA 14225
253 Larissa Alcântara Figueiredo, CRF-BA 14226 Mariana Araújo Oliveira, CRF-BA 14227 Joanderson
254 Cerqueira de Jesus, CRF-BA 14229 Gustavo Peluso de Oliveira, CRF-BA 14230 Hismirlei Santana Lima,
255 CRF-BA 14231 Katimila Ferreira de Jesus Oliveira, CRF-BA 14232 Karina Santos Franca Ramos, CRF-
256 BA 14233 Ivana Alves dos Santos, CRF-BA 14234 Lorenna Carvalho de Souza, CRF-BA 14235 Cláudia
257 Sousa Ribeiro, CRF-BA 14236 Arilma Lima Carneiro, CRF-BA 14237 Tairine Santos Costa Nascimento,
258 CRF-BA 14239 Micaele Pereira Santana Franca, CRF-BA 14240 Isabella Santos Souza, CRF-BA 14241
259 Hevelin Dias Pereira, CRF-BA 14242 Teodora Miriam Sampaio, CRF-BA 14243 Nyanne Monção
260 Damasceno, CRF-BA 14246 Sidnei Ricardo Sousa Guimarães, CRF-BA 14247 Márcio Quenaz Porto Paim
261 Dias, CRF-BA 14248 Débora Barbosa da Silva Santos, CRF-BA 14249 Fatimata Airina Semedo Balde,
262 CRF-BA 14250 Andresa Cedraz Araújo, CRF-BA 14251 Darleide dos Santos Lima, CRF-BA 14252 Niely
263 Santos Carvalho Souza, CRF-BA 14254 Daiane Andrade de Jesus, CRF-BA 14255 Miler Santana Correia,
264 CRF-BA 14256 Eptácio Gomes de Souza, CRF-BA 14257 Ellen Souza Nascimento, CRF-BA 14258
265 Priscila Alves dos Santos, CRF-BA 14261 Daiane Pires de Souza, CRF-BA 14262 Gianna Sabino Soares da
266 Silva, CRF-BA 14263 Vanessa Sales Lima de Jesus, CRF-BA 14265 João Victor Santos Oliveira, CRF-BA
267 14266 Martha Pereira Costa, CRF-BA 14269 Mariza Santos de Souza, CRF-BA 14270 Erika Bispo Lopes
268 Xavier, CRF-BA 14273 Diele Santana de Lima Sousa, CRF-BA 14274 Elaine Guedes da Silva, CRF-BA
269 14275 Emanuelle Brandão Nascimento, CRF-BA 14276 Bruno Oliveira de Andrade, CRF-BA 14277
270 George Souza Passos, CRF-BA 14278 Luana dos Santos Ribeiro, CRF-BA 14279 Juliane Vitena dos
271 Santos , Conceição, CRF-BA 14280 Pedro Augusto Cruz Correia, CRF-BA 14281 Tamires de Assis
272 Bitencourt, CRF-BA 14282 Rafaela Bispo Alves, CRF-BA 14284 Jane de Moraes Ramos, CRF-BA 14285
273 Aline de Jesus Brito, CRF-BA 14286 Ramaiana dos Santos de Jesus, CRF-BA 14287 Laiane Almeida de
274 Jesus, CRF-BA 14288 Edivan de Melo Costa Júnior, CRF-BA 14289 Rodrigo Oliveira de Jesus, CRF-BA
275 14290 Amanda Santos da Cruz, CRF-BA 14291 Fagner Miranda Moura, CRF-BA 14292 Bruna de Jesus
276 Campos Nunes, CRF-BA 14293 Milena Mara da Cruz Couto Lima, CRF-BA 14294 Laiane dos Santos
277 Andrade, CRF-BA 14295 Fabrício dos Santos Dias, CRF-BA 14296 Cristiane Cardoso Prado, CRF-BA
278 14297 Naiara da Silva Rocha, CRF-BA 14298 Thiago Silva Mercadante, CRF-BA 14300 Flávia Monteiro
279 Santana. **Art.7 – Homologar a inscrição definitiva dos seguintes Farmacêuticos no quadro I:** CRF-
280 BA 14222 Eriicleide Cardoso Batista de Roma, CRF-BA 14244 Jucilene da Silva Alves, CRF-BA 14245
281 Lorena Reis Alexandrino, CRF-BA 14259 Anna Amélia Ferreira Floriano, CRF-BA 14260 Vanderly
282 Azevedo Santos Alves, CRF-BA 14264 Bianca de Aguiar Azevedo, CRF-BA 14271 Paloma Oliveira Silva.
283 **Art.8 – Homologar a reativação de inscrição dos seguintes Técnicos de Laboratório, no quadro I:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

284 CRF-BA 800394 Normelia Vasconcelos Meira de Assis, CRF-BA 802125 Claudia Silva de Souza, CRF-BA
285 802176 Livia Couto Amorim Ettinger. **Art.9 – Homologar a inscrição definitiva dos seguintes**
286 **Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 803681 Maria Bezerra de Andrades Figueiredo,
287 CRF-BA 803682 Vandejarlen Matos de Sá Teles, CRF-BA 803685 Uilliane de Moura Monteiro, CRF-BA
288 803686 Solange Pinheiro dos Santos, CRF-BA 803687 Vivian Maria Castro de Melo, CRF-BA 803688
289 Valdson Lisboa Nogueira Júnior, CRF-BA 803690 Terezinha do Nascimento Silva, CRF-BA 803691
290 Manuela dos Santos, CRF-BA 803692 Rosilene Conceição dos Santos, CRF-BA 803693 Aulen Gabriel
291 Franklin Feitosa, CRF-BA 803695 Rebeca de Jesus Souza, CRF-BA 803697 Juliane Silva dos Santos, CRF-
292 BA 803698 Andreza dos Santos Carvalho, CRF-BA 803699 Juliana Farias Cordeiro, CRF-BA 803700
293 Clarice Freire Silva, CRF-BA 803701 Jandiará Jesus da Silva, CRF-BA 803702 Milena Batista dos Santos,
294 CRF-BA 803703 João Vitor Moutinho Martins, CRF-BA 803705 Josilene Vieira Lima Teixeira, CRF-BA
295 803706 Daniella Silva Brandão, CRF-BA 803707 Rebeca Eduarda Souza Gonzaga, CRF-BA 803708
296 Adriane Souza dos Santos, CRF-BA 803709 Iracema Santana Damasceno de Figueredo, CRF-BA 803710
297 Noelma Miranda Silva, CRF-BA 803711 Suelen Guimarães Santos Araújo, CRF-BA 803712 Raquel Alves
298 Amorim, CRF-BA 803713 Jaíne Pamalla Reis Freires, CRF-BA 803714 Gabriela dos Santos Neta, CRF-
299 BA 803716 Kelly Andreza Tavares Araújo Aragão, CRF-BA 803717 Rosane da Anunciação Conceição.
300 **Art.10 – Homologar a inscrição provisória dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:**
301 CRF- BA 803677 Danieli Barbosa Ferreira, CRF- BA 803678 Adrimari Goes Borges de Jesus, CRF- BA
302 803679 Jeferson Jones Silva dos Santos, CRF- BA 803680 Cledinólia Ferreira de Lima Santos, CRF- BA
303 803683 Solizangela de Santana Paiva, CRF- BA 803684 Iramaia Santos Silva, CRF- BA 803689 Eduarda
304 Barbosa Dantas de Almeida, CRF- BA 803694 Maricléia Néri dos Santos Moreira, CRF- BA 803696
305 Juliana Ferreira Lisboa, CRF- BA 803704 Pablo Rogério da Costa do Santos, CRF- BA 803715 Geislane
306 Oliveira dos Santos. **Art. 11 – Conceder o pedido de registro das seguintes Firmas:** CRF-BA 19489
307 HS Andrade Produtos Farmaceuticos Eireli – Nordestina, CRF-BA 19490 Sallus Comercial Ltda. –
308 Salvador, RF-BA 19491 Ivamara Raposo de Abreu – São José do Jacuípe, CRF-BA 19492 Drogaria Garcia
309 Ltda. – Salvador, CRF-BA 19493 Farmacia e Drogaria W&L Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 19494
310 Janaina dos Santos Dantas – Ituberá, CRF-BA 19495 Farmácia Wagner Eireli – Salvador, CRF-BA 19496
311 Marques Pinto Produtos Farmacêuticos Ltda. – Juazeiro, CRF-BA 19497 Ingosp-Instituto Nacional de
312 Pesquisa, Saúde e Gestão Pública – Juazeiro, CRF-BA 19498 Canaã Comercio Atacadista de Materiais
313 Médicos e Hospitalares Ltda. – Lauro de Freitas, CRF-BA 19499 Maria Claudia Araujo Gomes – Eireli –
314 Salvador, CRF-BA 19500 J&S Oliveira Farmácia Ltda. – Umburanas, CRF-BA 19501 Emilyly Judite Silva
315 Santana Eireli – Serrinha, CRF-BA 19502 Renovefarma Comercio de Produtos Farmacêuticos Eireli -
316 Mata de São João, CRF-BA 19503 Fabrício Sampaio Freitas Eireli – Salvador, CRF-BA 19504 C&E
317 Comercio de Medicamentos Ltda. – Camaçari. **Art.12 – Conceder a reativação de inscrição do**
318 **seguinte Farmacêutico, no quadro I:** CRF-BA 11842 Hugo Vilas Boas de Castro Silva, CRF-BA 13097
319 Beatriz dos Santos Souza. **Art.13 – Conceder o pedido de inscrição por transferência dos seguintes**
320 **Farmacêuticos, no quadro I:** CRF- BA 14311 Johnathan Junior Vaz Carvalho. **Art.14 – Conceder a**
321 **inscrição provisória dos seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14301 Brunno Andrade
322 Santana, CRF-BA 14302 Julliendy Paiva de Almeida, CRF-BA 14303 Ana Paula Dias de Sousa, CRF-BA
323 14304 Nathália Luiza de Souza Leite, CRF-BA 14305 Clara Luanny Gama de Andrade dos Santos, CRF-
324 BA 14306 Thais Vieira Santos Silva, CRF-BA 14307 Adalice da Silva Rodrigues Neta, CRF-BA 14308
325 Tainara Silva Ribeiro, CRF-BA 14309 Juliana de Souza Guimarães, CRF-BA 14310 Jamile Leiro da Silva
326 Santos, CRF-BA 14312 Monica Thais Ferreira Nascimento, CRF-BA 14313 Lilian dos Santos Araújo,
327 CRF-BA 14314 Hugo Leonardo Sacramento Lopes. **Art.15 – Conceder a inscrição definitiva dos**
328 **seguintes Farmacêuticos, no quadro I:** CRF-BA 14315 Raiane Santos de Sousa. **Art. 16 – Conceder a**
329 **inscrição definitiva dos seguintes Técnicos de Laboratório no quadro II-A:** CRF-BA 803718
330 Caroline Santos de Jesus, CRF-BA 803719 Érica Talita dos Santos Lima, CRF-BA 803720 Ingrid Naice
331 de Jesus Silva, CRF-BA 803721 Jamile dos Santos Melo, CRF-BA 803722 Kátia Gomes Guimarães



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

332 Borges.” Processos relatados pelo Conselheiro **Dr. Cleuber Fontes** que emitiu parecer favorável à
333 aprovação dos pedidos de registro de firmas e inscrições de profissionais. Posta a referida deliberação em
334 votação, o plenário decidiu pela sua aprovação, por unanimidade de votos. **Item IV – Câmara Técnica**
335 **de Fiscalização – Processos Administrativos Fiscais: a) Total de processos julgados referentes aos**
336 **meses de agosto e setembro: 45. PROCESSOS MANTIDOS:** IRMAOS MATTAR & CIA LTDA-24-5139, GOUVEA
337 FARMACIA LTDA-24-5143, IRMAOS MATTAR & CIA LTDA-24-5137, DISOMED DISTRIBUIDORA OESTE DE
338 MEDICAMENTOS LTDA.-24-5283, FARMACIA FROTA-FARMA LTDA-24-5291, FARMACIA PRECO BARATO EIRELI-
339 ME-24-5298, DEISE GUEDES DE JESUS SANTOS-24-5299, GILBERTO DO REGO SOUSA-24-5309, ALENI BONFIM
340 QUEIROZ RIBEIRO-24-5295, R & L PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-24-5267, DROGARIA E FARMACIA DO
341 TRABALHADOR LTDA - ME-24-5269, LU VIDA FARMACIA LTDA-24-5305, ARIELLE SANTOS NACIMENTO SILVA-24-
342 5306, FARMACIA NOVA MAIS SAUDE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS -24-5307, FARMACIA FLAMA LTDA.-
343 24-5303, ERICKA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - ME-24-5294, EDGAR DOS SANTOS FREIRE
344 JUNIOR-24-5308, DROGARIA E FARMACIA BELMONTE LTDA - ME-24-5302, JOSIMAR DE J.SANTOS - ME-24-5327,
345 DROGARIA PRIMUS LTDA-24-5323, C. G. COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-24-5301, KBS DROGARIA LTDA-
346 24-5300, ANTONIO EUDES DE MELO-24-5324, NORBERTO BRAZIL COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-24-
347 5297, MACIEL ALVES CARDOSO-24-5296, E BRITO DOS SANTOS FILHO-24-5328, S.A.L. COMERCIO DE
348 MEDICAMENTOS LTDA ME-24-5329, DROGARIA DIAS DE ITAMARI LTDA ME-24-5310, M A DROGARIA POPULAR
349 LTDA-24-5312, A.S. GOMES DE ITAGIBA-24-5311, IVONE ALVES DOS SANTOS.ME-24-5292, ZILDENE MATOS SILVA-
350 24-5293, WILTON ALVES DA SILVA-24-5285, JULIANA DA PAIXAO CATULA-24-5282, OSVALDO LUIS DA SILVA
351 GOMES-24-5280, DROGARIA IRMAOS MARQUES LTDA.-24-5271, FARMACIA POPULAR E MAGAZINE EIRELI ME-
352 24-5277, M DE B PEIXOTO PINHEIRO-24-5278, FARMACIA AVENIDA DE MILAGRES LTDA ME-24-5279.
353 **PROCESSOS ARQUIVADOS:** ABENILDO JOSE RIBEIRO & CIA LTDA-24-5325, LILYFARMA PRODUTOS
354 FARMACEUTICOS LTDA-24-5326, FARMACIA MIRANDA SILVA LTDA.-24-5284, IVONETE SANTANA DA SILVA
355 LADEIA MEDICAMENTOS - ME-24-5281, BERNARDO NOVAIS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS
356 EIRELI-24-5270, SAN FARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA.-24-5304. Colocado o parecer da Câmara Técnica
357 Especializada da Fiscalização em discussão, o plenário decidiu pela sua aprovação por unanimidade de
358 votos. **Item V – Processos Diversos para Julgamento: 1) Farm. Abaneide Carmo dos Santos (2183):**
359 A **Dr. Ana Patrícia** fez a leitura do seu relato: “A Farmacêutica Abaneide refere estar sem assumir
360 responsabilidade técnica e informa que vem tentando dar baixa da sua inscrição no CRF-BA, mas soube da
361 taxa de baixa no valor de R\$ 85,00 e anuidade proporcional de R\$ 271,53. A mesma questiona as taxas e
362 refere as dificuldades vivenciadas financeiramente, considerando a crise sanitária da COVID-19. Em
363 consulta ao parecer da Projur, constata-se que não existe amparo legal para a concessão de isenção dos
364 débitos em virtude da pandemia, o que configuraria renúncia de receita, no caso de deferimento do pedido.
365 Portanto, acompanho o parecer 011/2020 da Projur e voto pelo indeferimento do pedido, mas solicito que
366 seja avaliada a possibilidade de prorrogação do prazo para pagamento do débito, a fim de evitar a cobrança
367 da anuidade integral.” Posto em discussão o voto da Conselheira Relatora, o mesmo foi acatado pelo
368 plenário por unanimidade de votos. **Item VI – O Que Ocorrer:** Não havendo pronunciamento por parte
369 dos presentes, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Secretário-Geral, lavrei a presente
370 ata, que após lida e aprovada foi assinada pelo Senhor Presidente e demais conselheiros presentes.
371 Salvador, 05 de outubro de 2020.

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 05/10/2020:

Dr. Alan Oliveira de Brito - Presidente

Dra. Angela Maria de Carvalho Pontes – Vice-Presidente





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA - CRF - BA

Conselheiros presentes na Reunião Plenária de 05/10/2020:

Dr. Cleuber Franco Fontes – Secretário-Geral

Dra. Ana Patrícia Nogueira Dantas – Conselheira Efetiva

Dr. José Fernando Oliveira Costa – Conselheiro Efetivo

Dra. Luciane Aparecida Gonçalves Manganelli – Conselheira Efetiva

Dra. Tania Maria Planzo Fernandes – Conselheira Efetiva

CRF BA

Conselho Regional de Farmácia do Estado da Bahia